

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**REQUERIMENTO Nº /2009**

**(Do Sr. Deputado Chico Lopes)**

Requer Audiência Pública para debater o Projeto de Lei 4571/2008 do Senado que regulamenta a meia-entrada.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno, requero que seja submetido ao Plenário dessa Comissão a proposta de realização de Audiência Pública, a realizar-se em data a ser agendada o mais breve possível, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 4571/2008, que regulamenta a cobrança da meia-entrada em shows e espetáculos teatrais. Para tanto, solicito que sejam convidados o Ministro da Cultura, a Presidente da União Nacional dos Estudantes – UNE, o Presidente da OAB nacional, o presidente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES e o presidente da Associação Nacional de Pós Graduandos – ANPG.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A referida Audiência tem por objetivo discutir o projeto de lei supra mencionado, uma vez que a sua redação efetivamente não demonstra garantir o direito à meia- entrada.

Ao contrário, restringe direitos plenamente assegurados, quando estabelece a imposição de cotas que limita em 40% (quarenta por cento) a venda de bilhetes de shows, cinemas e espetáculos para estudantes e idosos, que tem direito a pagar apenas a metade do valor do ingresso.

Nesse sentido, é necessário chamar a sociedade para debater o tema, que sem dúvida é de extrema relevância, pois o direito a meia-entrada é uma conquista à custa de muitas lutas, principalmente dos estudantes, daí ser oportuna a realização dessa Audiência Pública.

Sala das Comissões, em 14 de abril de 2009.

**Chico Lopes**

**Deputado Federal - PC do B/CE**